



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 1052/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 22/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Prefeitura Municipal de Videira, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizará a **VI Expo Videira 2026**, evento oficial do Município, previsto para ocorrer nos dias **10, 11, 12 e 13 de setembro de 2026**, reunindo atrações culturais, gastronômicas, empresariais, agroindustriais e de entretenimento.

Considerando a relevância do evento para o desenvolvimento econômico, turístico, cultural e social do Município, torna-se necessária a contratação de emissora de televisão aberta com abrangência regional e cobertura no Município de Videira e nos municípios integrantes da AMARP, visando promover ampla divulgação da programação oficial do evento.

A utilização da televisão aberta, aliada às plataformas digitais da emissora, permitirá atingir diferentes públicos, ampliar a visibilidade da Expo Videira e incentivar a participação da população regional, visitantes, turistas e expositores.

A contratação atende ao interesse público, contribuindo para fortalecer o turismo regional, fomentar o comércio local, divulgar as potencialidades econômicas do Município e garantir ampla publicidade das ações promovidas pela Administração Municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Videira, estando alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a realização da VI Expo Videira 2026.

A contratação integra as ações destinadas à organização, divulgação e promoção do evento, assegurando o atendimento ao interesse público e o cumprimento dos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da necessidade da Administração, a futura contratada deverá possuir:

- atividade compatível com o objeto da contratação;
- regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- capacidade técnica para produção e veiculação de conteúdo audiovisual;





- emissora de televisão aberta com abrangência regional e cobertura no Município de Videira e municípios integrantes da AMARP;
- equipe técnica qualificada para produção audiovisual.

A contratação compreenderá:

- 100 inserções televisivas de 30 segundos;
- 04 ações de merchandising (citações ao vivo);
- 01 publeditoriais em canais digitais oficiais;
- produção de 03 vídeos institucionais (VTs) de 30 segundos.

Todo material produzido deverá ser previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades foram definidas considerando o planejamento de divulgação elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, buscando assegurar cobertura regional adequada durante o período que antecede a realização da Expo.

Item	Descrição	Quantidade
Inserções televisivas 30 segundos	100	Unid
Merchandising (ao vivo)	4	Unid
Publeditoriais digitais	1	Unid
Produção de vídeos institucionais	3	Unid

Os quantitativos mostram-se suficientes para garantir ampla divulgação da programação oficial do evento.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade identificada foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Divulgação exclusivamente pelas redes sociais do Município

Não atende integralmente à necessidade.

Embora possua baixo custo, apresenta alcance limitado quando comparado à televisão aberta regional, reduzindo significativamente o impacto da campanha institucional.

Alternativa 2 – Contratação de rádio

Apesar de possuir boa penetração regional, não permite divulgação audiovisual nem apresentação das atrações do evento, reduzindo o potencial de comunicação.





Alternativa 3 – Contratação exclusiva de mídia digital

Possui bom alcance, porém depende dos algoritmos das plataformas e do perfil dos usuários, não atingindo parcela significativa da população que utiliza predominantemente a televisão aberta como principal meio de informação.

Alternativa 4 – Contratação de emissora de televisão aberta com apoio dos canais digitais

Alternativa escolhida.

Esta solução reúne maior capacidade de alcance regional, ampla credibilidade junto ao público, possibilidade de divulgação audiovisual da programação da Expo e integração entre televisão e mídias digitais, proporcionando melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de emissora de televisão aberta para prestação dos seguintes serviços:

- produção de vídeos institucionais;
- veiculação das inserções televisivas;
- realização de merchandising em programas de maior audiência;
- divulgação da programação da Expo nos canais digitais oficiais da emissora.

A solução contempla todas as etapas necessárias para planejamento, produção, aprovação, divulgação, fiscalização e comprovação da execução dos serviços.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A produção dos vídeos, as inserções televisivas, o merchandising e as publicações digitais constituem uma única campanha institucional, cuja execução integrada garante identidade visual, uniformidade da comunicação, otimização do cronograma e melhor gerenciamento contratual.

Além disso, a divisão do objeto entre diferentes empresas poderia comprometer a padronização da campanha, dificultar a fiscalização, aumentar os custos administrativos e prejudicar a efetividade da divulgação.

Assim, a contratação por **preço global** mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:





Com a contratação pretende-se:

- ampliar a divulgação regional da VI Expo Videira 2026;
- aumentar o número de visitantes ao evento;
- fortalecer o turismo regional;
- incentivar o comércio local;
- divulgar a programação oficial da Expo;
- fortalecer a imagem institucional do Município de Videira;
- proporcionar maior retorno econômico ao Município e aos expositores;
- assegurar publicidade eficiente das ações governamentais.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- reserva da dotação orçamentária;
- instauração do processo licitatório;
- designação do gestor e do fiscal do contrato;
- elaboração do cronograma oficial da campanha;
- disponibilização do material institucional que subsidiará a produção dos vídeos.

Não há necessidade de capacitação específica dos servidores envolvidos na fiscalização do contrato.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação possui relação com outras contratações destinadas à organização da **VI Expo Videira 2026**, tais como:

- contratação de publicidade institucional;
- contratação de estrutura para realização do evento;
- contratação de sonorização e iluminação;
- contratação de segurança;
- contratação de shows e atrações;
- contratação de materiais gráficos e de comunicação visual;
- contratação de serviços de divulgação em outros meios de comunicação.

Embora correlatas, tais contratações possuem objetos independentes e poderão ser executadas por processos licitatórios distintos.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por tratar-se predominantemente da prestação de serviços de comunicação.

Como medida de sustentabilidade, deverão ser priorizados:

- envio digital dos materiais para aprovação;
- compartilhamento eletrônico dos arquivos produzidos;
- redução da utilização de documentos impressos;





- utilização de processos eletrônicos na execução contratual.

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas ambientalmente responsáveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado, das alternativas existentes e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação de emissora de televisão aberta com abrangência regional é tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente justificada.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando ampla divulgação da VI Expo Videira 2026, fortalecendo a imagem institucional do Município, promovendo o turismo, incentivando a economia local e contribuindo para o sucesso do evento.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para a contratação de emissora de televisão aberta destinada à produção e veiculação da campanha publicitária da VI Expo Videira 2026.

13. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- ✓ Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo de Preços;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Planilha com a descrição do objeto, quantitativos e estimativa de custos;
- ✓ Comprovação da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA, quando aplicável;

